

Ministério da Saúde

Guia FIESMED

Bonificação de Abatimento da Dívida do Fundo de Investimento Estudantil (Fies)

2024

Ministério da Saúde

Guia FIESMED

Bonificação de Abatimento da Dívida do Fundo de Investimento Estudantil (Fies)

2024

2024 Ministério da Saúde.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <http://bvsm.sau.gov.br>.

Tiragem: 1ª edição – 2024 – versão preliminar

Ministra de Estado da Saúde
Nísia Trindade Lima

Secretário Executivo do Ministério da Saúde
Swedenbergner Barbosa

Tiragem: 1ª edição - 2024 versão eletrônica
Elaboração, distribuição e informações:
MINISTÉRIO DA SAÚDE Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento de Profissionais para Atenção Primária
Atenção Primária Esplanada dos Ministérios, bloco O, Edifício Sede, 6º andar
CEP: 70050-000 – Brasília/DF
Site: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/saiba-mais-sobre-a-aps>
E-mail: gabinete.saps@saude.gov.br

Secretário de Atenção Primária à Saúde
Felipe Proença de Oliveira

Diretor do Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária à Saúde
Wellington Mendes Carvalho

Coordenação:
Grasiela Damasceno de Araújo
Coordenadora-Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento de Profissionais para a Atenção Primária - Cgplad

Elaboração de texto e revisão técnica:
Grasiela Damasceno de Araújo
Paulo Henrique Gomes Da Silva
Juliana Cristina Barbosa Borges
Daniel Victor Hilário Costa
Quelvia Farias de Carvalho
Fraçoise Lopes Bittencourt
Janayna Soanne Cordeiro de Barros

Apoio técnico:
Coordenação Técnica de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento – Cgplad/Dgaps/Saps

Projeto gráfico e diagramação:
xxxxxxxxx
Produção:
Xxxxxx
Normalização:
xxxxxxxxx
Revisão textual:
xxxxxxx
Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária à Saúde.
Guia FIESMED Bonificação de Abatimento da Dívida do Fundo de Investimento Estudantil (FIES) [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024. xxx p. : il.
Modo de acesso: World Wide Web:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
1. Atenção Primária à Saúde. 2. Desenvolvimento de Programas. 3. Programas Nacionais de Saúde. I. Título.

Catálogo na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – xxxxxxxx
Título para indexação:
xxxxxxxxxxx
Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Sumário

O Programa	6
Elegibilidade para Bonificações	7
Condições e Aplicação das Bonificações	10
Impacto e Benefícios	11

Lista de abreviaturas

APS - Atenção Primária à Saúde

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

eSF - Equipes de Saúde da Família

Fies - Fundo de Investimento Estudantil

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MS – Ministério da Saúde

O QUE É O FIESMED E QUAIS SÃO SEUS PRINCIPAIS OBJETIVOS?

FIESMED

É o abatimento de 1% é um benefício para médicos que tiveram sua graduação financiada pelo Fundo de Investimento Estudantil (Fies), permitindo a redução mensal de 1% do saldo devedor a cada ano do seu trabalho em áreas prioritárias de saúde. Esse abatimento é previsto pela Lei 10.620, de 12 de julho de 2021, e é regido pela Portaria conjunta SGTES/SAPS nº 3 de 13 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde.

Objetivo: Reduzir a dívida do Fies para médicos que atuam em áreas de saúde prioritárias

Público-alvo: Médicos formados com financiamento pelo Fies, que trabalham em unidades de saúde nos municípios prioritários em equipes de Saúde da Família (eSF).

Papel da Atenção Primária à Saúde, com a política pública

O trabalho do médico em unidades de saúde da família, que fazem parte da Atenção Primária à Saúde (APS), pode garantir o abatimento da dívida, incentivando a presença de médicos nessas regiões mais necessitadas de profissionais de saúde.

ELEGIBILIDADE PARA BONIFICAÇÕES

1. QUEM PODE SOLICITAR O ABATIMENTO DE 1% DO SALDO DEVEDOR?

Para ter direito ao abatimento de 1% no saldo devedor do Fies, o médico deve ser graduado com financiamento pelo programa e integrar uma equipe de saúde da família cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) ou ser médico militar das Forças Armadas. Além disso, é necessário atuar por 12 meses ininterruptos com uma das seguintes cargas horárias: 40 horas semanais, podendo atuar em até duas eSF, ou 32 horas semanais, caso o trabalho seja em equipes que atendem populações ribeirinhas, quilombolas, indígenas ou situadas em assentamentos dos 20% mais pobres do município, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2. É NECESSÁRIO ATUAR EM REGIÕES ESPECÍFICAS PARA RECEBER A BONIFICAÇÃO?

Sim, o programa exige que os profissionais trabalhem em áreas definidas como prioritárias para ter direito à bonificação. Essas áreas são definidas pela Portaria conjunta nº 3, de 13 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, confira através do link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/mais-medicos/medico-e-medica/fiesmed/listas-de-regioes-prioritarias-abatimento-um-por-cento/lista-de-regioes-prioritarias-dezembro-2024/view>

3. A BONIFICAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL PARA QUEM JÁ CONCLUIU O CURSO DE GRADUAÇÃO?

Sim, a bonificação pode ser aplicada a profissionais formados que atuem conforme os critérios do programa, desde que tenham utilizado o FIES para financiar seus estudos.

4. COMO VERIFICAR SE FOI ELEGÍVEL OU NÃO?

Para a consulta da elegibilidade entre na página principal do programa FIESMED e clique no link da lista de elegíveis.

Os canais de que podem ser acompanhados são:

Gov.br (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/mais-medicos>)

MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

O Programa Mais Médicos é uma política pública que enfrenta o desafio para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. O programa leva médicos para regiões prioritárias, remotas, de difícil acesso e de alto índice de vulnerabilidade, onde há escassez ou ausência desses profissionais.



Assim, o programa busca resolver a questão emergencial do atendimento básico à população, e também cria condições para continuar a garantir um atendimento qualificado no futuro para aqueles que acessam cotidianamente o SUS. Além de estender o acesso, o programa provoca melhorias na qualidade e humaniza o atendimento, com médicos que criam vínculos com seus pacientes e com a comunidade.

O Mais Médicos compõe um conjunto de ações e iniciativas do governo federal, com apoio de estados e municípios, para o fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF) do País, porta de entrada preferencial do SUS, que está presente em todos os municípios e próxima de todas as comunidades. É neste atendimento que 80% dos problemas de saúde da população são resolvidos.

A Atenção Primária à Saúde - APS é reconhecida por melhorar os resultados de saúde de forma mais justa. Estudos mostram que países que investem fortemente na APS tendem a ter uma população com melhores condições de saúde, mais equidade, menos internações desnecessárias e, por isso, um crescimento mais controlado dos gastos com saúde.

Atenção
Profissional da Saúde



Você pode ter direito ao
abatimento da dívida do FIES



Saiba mais

Ao acessar o link acima a médica/o, deve clicar no banner do FIESMED.

Ministério da Saúde

O que você procura?

Bonificação FIESMED

O FIESMED é o abatimento da dívida do FIES para médicos e médicas que fizeram a graduação financiada pelo FIES. Você é médico ou médica e teve sua graduação financiada pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), saiba que poderá ser contemplado com a bonificação do abatimento de 1% ao mês da sua dívida para cada mês de trabalho.

O Ministério da Saúde é responsável por definir as áreas prioritárias, analisar e validar os dados e períodos de trabalho dos profissionais para a concessão do abatimento no saldo devedor do FIES, além de gerenciar as informações elegíveis, garantindo que apenas aqueles que atendem aos critérios estabelecidos sejam beneficiados.

Regras e quem pode utilizar esse benefício

Importante: Os benefícios não são cumulativos.

Regra Abatimento 1%

É um benefício de redução mensal de 1% do saldo devedor do FIES a cada ano de atuação profissional em áreas prioritárias de saúde. Isso significa que, enquanto você trabalha, parte da sua dívida pode diminuir.

Quem pode utilizar:



Médico ou médica financiada(o) pelo FIES que atuou ininterruptamente por um período de 12 meses, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em qualquer localidade ou de 32 horas semanais, desde que integre equipes que atendam populações ribeirinhas ou equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSF) em regiões prioritárias definidas pelo Ministério da Saúde.



Listas de profissionais médicos elegíveis



Listas de profissionais médicos não elegíveis



Listas de regiões prioritárias

Ao abrir a página, você encontrará informações sobre as regras e lista de médicas/os elegíveis, não elegíveis e quais regiões são consideradas como prioritárias.

Abatimento 1%
Regramento para elegibilidade, profissionais elegíveis e regiões prioritárias.

Regra Covid-19

É um benefício especial pelo trabalho durante os meses de março a dezembro de 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que permite reduzir, mensalmente, 1% do saldo da sua dívida do FIES.



Quem pode utilizar:

Médico ou médica que atuou, durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, em equipe da estratégia da Saúde da Família (eSF).



Listas de profissionais médicos elegíveis



Listas de profissionais médicos não elegíveis

Covid-19
Regramento de elegibilidade.

5. EM CASO DE ELEGIBILIDADE, QUAL PROXIMO PASSO?

A implementação da bonificação ocorre de forma automática, sem necessidade de solicitação administrativa ou judicial pelo profissional.

O Ministério da Saúde (MS), conforme parágrafo 2, art.5º da Portaria Normativa nº 7, de 26 de abril de 2013, confirmará o atendimento aos critérios para concessão do abatimento ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que notificará o agente financeiro contratante da operação para suspender a cobrança das prestações referentes à fase de amortização do financiamento.

A cada ciclo de 12 meses, o MS atualizará as listas, indicando a quantidade de meses adicionais, integralmente trabalhados.

A médica(o) deverá acompanhar implementação da bonificação.

6. COMO ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DA MINHA BONIFICAÇÃO?

Entrando em contato com o FNDE, através do número 0800 616161 opção 1 ou <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-fnde>

CONDIÇÕES E APLICAÇÃO DAS BONIFICAÇÕES

7. A BONIFICAÇÃO REDUZ O VALOR DAS MENSALIDADES OU DO SALDO DEVEDOR DO FINANCIAMENTO?

A bonificação é aplicada ao saldo devedor do financiamento, sendo reduzida conforme o desempenho do médico. Assim, a cada mês trabalhado, atendendo aos requisitos legais, corresponde a 1% do valor total financiado. O abatimento será operacionalizado pelo FNDE, na condição de agente operador do Fies.

8. POR QUANTO TEMPO AS BONIFICAÇÕES PODEM SER APLICADAS?

A bonificação referente ao abatimento de 1% do saldo devedor é cíclica, exigindo apenas que o requerente permaneça as atividades em eSF.

IMPACTO E BENEFÍCIOS

9. QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS DAS BONIFICAÇÕES PARA OS ESTUDANTES?

O benefício é o abatimento de 1% do saldo devedor por mês trabalhado, acumulativo ao longo do contrato, permitindo que os médicos reduzam sua dívida educacional ao atuar na eSF em áreas prioritárias.

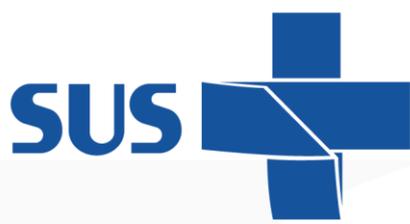
10. EXISTE UM LIMITE DE BONIFICAÇÃO POR ESTUDANTE?

Sim, os pedidos não podem ser cumulativos. Ou seja, não é permitido solicitar simultaneamente o período por atuação durante a covid-19 (março a dezembro de 2020) e abatimento 1% no mesmo ano. Além disso, não é possível considerar o mesmo período de atuação em uma eSF para ambos os benefícios de forma concomitante.

Canais de comunicação com a área do FIESMED

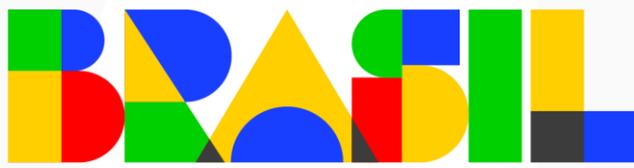
e-mail: fiesmed@saude.gov.br

Telefone: 136



**MINISTÉRIO DA
SAÚDE**

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO